



PORTARIA Nº 285/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 8227/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **OTILIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Supervisionado referente ao curso de Técnico em Enfermagem, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 8227/2022, mediante reposição de horas no ano de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de novembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração